ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 607, DE 17/05/96

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Roberto Basílio, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas; nos termos do Art. 1, I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO+

1º. Fica designado o Vereador KLEMPOUZ JUNIOR, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor José João Klempouz, nos dias 19 e 20 de maio de 1.996, à cidade de Florianópolis SC, para participarem de audiência junto ao DER e Palácio do Governo, para tratar de assuntos de interesse do Município.

2º. As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º. As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotações próprias do orçamente vigente, da unidade orçamentária da Câmara de Vereadores.

4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 17 de maio de 1.996.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 17 de maio de 1.996.

FUNCIONÁRIO